



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

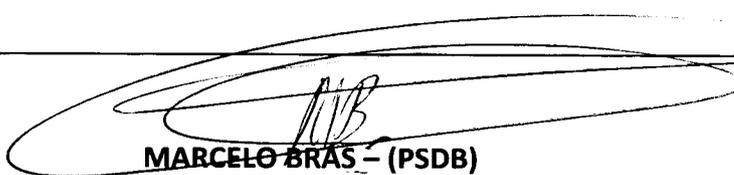
INDICAÇÃO nº

478 /24.

Mogi das Cruzes, 04/03/2024.

**INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito**, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **IMPLANTAÇÃO DE ECO PONTOS NOS BAIRROS DO PARQUE SÃO MARTINHO E NO BAIRRO DO CONJUNTO SANTO ÂNGELO EM PONTOS ESTRATÉGICOS PARA A COLETA DOS MATERIAIS.**

O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes, estes alegam que, com o aumento de adegas e bares nestas regiões, o número de garrafas de vidro também aumentou. Por este motivo pedimos pontos de coleta de matérias recicláveis, medida esta implantada na feira de Brás Cubas e em outros pontos da cidade.

  
**MARCELO BRÁS - (PSDB)**

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 06/03/2024



Número: 105.

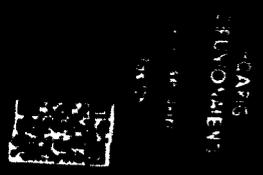
Minister  
Alfonso

**ECOPONTO**  
SISTEMA DE COLETA SELETIVA

SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE  
SUSTENTABILIDADE



GOVERNO DO  
**PARÁ**



**PLÁSTICO**



**METAL**



**PAPEL**



**VIDRO**



**PAPELARIA**

